



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 96/2022 – GP

Remove, a pedido, Aledson de Souza Moura, da 54ª ZE – Açu/RN para a Secretaria do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9340/2021,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2021 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 319/2021-DG, de 06/12/2021 (DJE: 07/12/2021),

Considerando o que consta do protocolo PAE n.º 1086/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor ALEDSON DE SOUZA MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024481, da 54ª Zona Eleitoral – Açu/RN para a Secretaria do Tribunal, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 54ª Zona Eleitoral – Açu/RN.

Art. 3º Lotar o servidor na Seção de Gestão de Contratos/COLIC/SAOF.

Art. 4º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de maio de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente